

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 423/2019 -008

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 04/12/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 026.326.396-70
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 423 Liquidacao Nº.: 8
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****4.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/12/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - NOVEMBRO/2019

Lanatta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Graciano
GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Juliano
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

04/12/19

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312998 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raquel Costa
Maria Raquel Costa
CPF: 011.827.776-60

011

✓

ALTEROSA LTDA. (MGI) LASER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS R\$4.000,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 312998 5

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.- e centavos acima

a OURO PRETO, 04 DEZEMBRO 2019 ou à sua ordem

CAIXA

Juliano Ferreira Barros

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 09/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401362⑈ 01801299854 200600055081⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 05/12/2019

TERMINAL: 1002

NSU: 001405

HORA: 16:03:10

AUT.: 0087

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:
O M

VALOR TOTAL: 4.000,00
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 4.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



30000003864

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Diretoria Geral
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2019


Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Referência: **Novembro/2019**
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

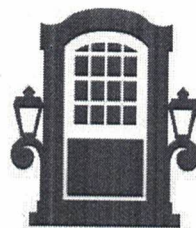
PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
NOVEMBRO-2019**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.


Ouro Preto, 04 de Dezembro de 2019.

**Luciano Barbosa
Vereador(a)**



| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-----|--------------------------|----------------|----------------------|-----------|------------|
| 29 | João Luiz Ferreira Lopes | 037.243.566-17 | Locação de Veículo | Recibo 10 | 2500,00 |
| 29 | Flávio Luiz da Silva | 045.668.796-31 | Assessor Parlamentar | RPA 11 | 1500,00 |
| | | | | TOTAL | 4000 |
| | | | | SALDO | 4.000,00 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Jiliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

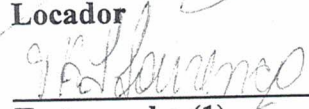
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



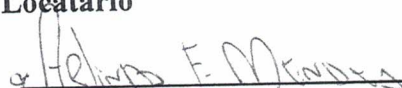
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 CÔD. RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/CASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I.P.V.A. VENC. COTA ÚNICA 1ª P.V.A. VENC. / COTAS 2ª

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3ª A Q D DA GUIA DE ARRECADACAO

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO-TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

PRÊMIO TARIFÁRIO FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

OBSERVAÇÕES

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

04634 HHG-4133 2 986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FILIAÇÃO JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC CADEIA RD

Nº REGISTRO 01587915176 VIGÊNCIA 23/09/2018 P. EXPIRAÇÃO 06/12/2006

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

Assinatura do Emissor: Otaviano Santiago Marciel
22154032919
MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

Ass.: _____
 Data: _____

- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe nº indicado

- Recusado
- Outros

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Portuês, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº 40

RECIBO

Valor 2.500.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza
Endereço _____
A importância de dois mil e quinhentos reais
Referente a Locação de Veículo

Para maior clareza firmo _____ o presente.

Claro Puto, 29 de Novembro de 2019

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG _____
Endereço _____
Assinatura *João Luiz Ferreira Lopes*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

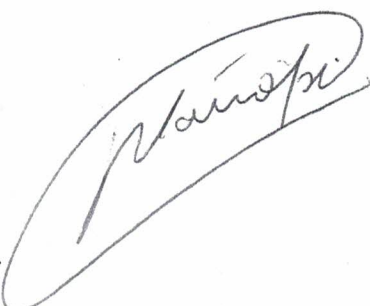
Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

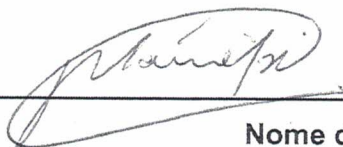
Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

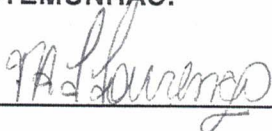
CONTRATADO:



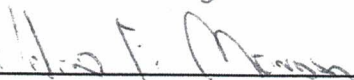
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11616831 SSP MG

CPF
045.868.796-31

DATA NASCIMENTO
03/10/1979

FILIAÇÃO
LUIZ ORIONE DA SILVA
MARIA DÓ CARMO HELENO SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01078918687 01/10/2018 19/01/1999

OBSERVAÇÕES

Flavio Luiz da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
OURO PRETO, MG 10/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR **63412150375**
[Assinatura] **MG439241260**
Oficina Gestora de Matrículas - DETRAN - MG

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

817701446

PROIBIDO PLASTIFICAR

817701446



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000
Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800
Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450
Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343
Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057
Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700
Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000
Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA
RUA PADRE ROLIM, 1092
SAO CRISTOVAO - CEP:35.400-000
OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

| | |
|--------------|-------------|
| Nº DO RECIBO | Nº DO TALÃO |
| | 011 |

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza
Assessor Parlamentar
Um mil e quinhentos reais

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-70

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00
), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| | | |
|---|-----------------|-------|
| SALÁRIO-BASE | TAXA | Valor |
| | X | = |
| CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS) | | |
| Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | |
| NO INSS: | | |
| NO CPF: <u>045.668.726-31</u> | | |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | |
| NÚMERO | ÓRGÃO EMISSOR | |
| <u>MG-11616831</u> | <u>AP/IMG</u> | |
| LOCALIDADE | DATA | |
| <u>Ourinhos</u> | <u>29/11/19</u> | |

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.500,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$
 IV..... R\$
 V..... R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA: [Signature]

NOME COMPLETO: Flávio Luiz da Silva